



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 091/2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão:Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 09

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente – 02

Projeto Atividade: Fundo Municipal do Meio Ambiente – 2.166

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00.0501 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 28.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** vinculado ao recebimento de recursos de processo judicial com destinação exclusiva para uso junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) apurados no corrente exercício.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em <u>21/08/23</u> hs.
Por <u>Davi</u>
Davi Model Hendler Assessor da Presidência

MARCOS
VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:016744
37048

Assinado de forma
digital por MARCOS
VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2023.08.21
14:33:36 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade abertura de crédito adicional especial junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. Tais recursos são oriundos de processo judicial com destinação exclusiva para uso junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048

Dados: 2023.08.21 14:33:08 -03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

Detalhes da Operação

Data Operação

21/07/2023

Agência/Conta Creditada

0798-04.034933.0-2

Agência/Conta de Débito

0798-06.034886.0-7

Correntista de Débito

ROLIM E WEBBER ADVOGADOS
ASSOCIADOS

Valor

R\$ 28.000,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.